

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2011**  
**(Da Sra. Rosane Ferreira)**

Solicita informações à Senhora Ministra do Meio Ambiente sobre a eventual redução de sete unidades de conservação na Amazônia para permitir a construção de seis usinas hidrelétricas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado à Senhora Ministra do Meio Ambiente **Pedido de Informação**, tendo em vista (1) a matéria intitulada: "Por usinas, governo vai reduzir áreas de proteção", veiculada na *Folha de São Paulo*, no caderno *Ciência*, em 07 junho do corrente ; (2) a afirmação do periódico de que: "documentos internos do instituto, obtidos pela Folha, mostram que a proposta foi feita sem estudos técnicos e tem oposição unânime dos chefes das unidades" e de que: "a proposta de redução da Eletronorte foi feita "na caneta", sem estudo técnico nem ambiental"; (3) a declaração atribuída ao Senhor Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMbio - de que: "quando as UCS (unidades de conservação) foram criadas, já havia acordo entre os ministérios" sobre os estudos para a construção das usinas.

1. Quais unidades de conservação serão afetadas e qual a área total atingida?
2. Quais são os estudos realizados por esse Ministério para quantificar os impactos e subsidiar as eventuais reduções de áreas das unidades de conservação em questão, em

atenção ao disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 225 da Constituição Federal do Brasil? Disponibilizar cópias, em caso afirmativo.

3. De que tratam os eventuais documentos internos, citados pelo periódico, que dão conta da "ausência de estudos técnicos e da oposição unânime dos chefes das unidades"? Disponibilizar cópias, em caso afirmativo.
4. Existem acordos ou outras tratativas, com o Ministério das Minas e Energia, efetivados "quando as unidades de conservação foram criadas", referentes à construção das usinas? Disponibilizar cópias, em caso afirmativo.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em 2005, a então Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, propôs, entre outras medidas, a criação de um mosaico de unidades de conservação, na área de influência da BR-163 como estratégia de barrar um maior avanço sobre as áreas de florestas que ocorreu com a notícia do asfaltamento da rodovia, que beneficiaria a exportação da soja produzida no Mato Grosso por meio do porto de Santarém, o que acabou refletindo no aumento dos índices de desmatamento e dos conflitos no campo que ceifaram, entre outras, a vida da missionária americana Dorothy Stang.

O mosaico é composto pelas unidades de conservação constantes do quadro abaixo:

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	MUNICÍPIOS AFETADOS	ÁREA (HA)
<b>Proteção Integral</b>		<b>1.565.188</b>
Parque Nacional do Rio Novo	Itaituba e Novo Progresso	537.757
Parque Nacional do Jamanxim	Itaituba e Trairão	859.722
Parque Nacional da Amazônia (ampliação)	Itaituba e Aveiro	167.863
<b>Uso Sustentável</b>		<b>4.899.176</b>
Floresta Nacional do Trairão	Itaituba, Rurópolis e Trairão	257.482
Floresta Nacional Amaná	Itaituba e Jacareacanga	540.417
Floresta Nacional do Crepori	Jacareacanga	740.661
Floresta Nacional do Jamanxim	Novo Progresso	1.301.120
Área de Proteção Ambiental do Tapajós	Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso e Trairão	2.059.496
<b>Total</b>		<b>6.465.175</b>

Fonte: [www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)

Por outro lado, o processo de implantação das Usinas Hidrelétricas acarretam, como impactos negativos ao meio ambiente: o desmatamento; a alteração da dinâmica do ambiente aquático, tanto à montante como à jusante da barragem; a eutrofização; a diminuição da qualidade da água; a criação de barreiras aos peixes (dificultando ou inibindo a piracema). Além dos impactos ambientais, temos os sociais, inerentes à diminuição da qualidade de vida das comunidades afetadas, tais como: aumento da demanda por saneamento; da produção de lixo; de doenças; do crescimento da violência urbana; do rompimento de laços culturais e afetivos; da necessidade do reassentamento de famílias, entre outros. Estes impactos devem ser devidamente aquilatados, compensados e mitigados no âmbito do processo de licenciamento ambiental.

Tudo isto, certamente, será agravado em função do avanço sobre as áreas protegidas do mosaico de UCS, da BR - 163.

Assim, se a construção das usinas hidrelétricas demandarem, de forma irreversível, a diminuição das áreas de unidades de conservação em tela, as perdas, em termos de biodiversidade, serão inestimáveis.

Por outro lado, se a desafetação ou redução das áreas ocorrerem sem os estudos técnicos devidos, em afronta à Constituição Federal, e sem a devida participação de todos os setores envolvidos e, ainda por cima, por Medida Provisória até agosto do corrente ano, conforme sugerido na matéria em questão, teremos um precedente que poderá decretar, de forma irreversível, a decadência da política de áreas protegidas no país, e por conseqüência, de todo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessário a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2011.

**Deputada ROSANE FERREIRA**